

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2021

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo a respeito da contratação de empresa para prestação de serviço para montagem de 05 pirâmides (tendas) com estaqueamento para fixação (material apropriado), deixando as estruturas bem colocadas, solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Valor total: **R\$3.250,00** (três mil duzentos e cinquenta reais), conforme detalhamento abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	12223 - MÃO DE OBRA PARA MONTAGEM DE 05 PIRÂMIDES (TENDAS) 10x10m COM ESTAQUEAMENTO PARA FIXAÇÃO (MATERIAL APROPRIADO), DEIXANDO AS ESTRUTURAS BEM COLOCADAS E FIXADAS.	UN	1	R\$3.250,00	R\$3.250,00

Assim, reconhecemos tratar-se de hipótese de dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Identificação do código da dotação orçamentária para a presente contratação:

Órgão..... 6 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20.606.1006.2018.000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC AGRICULTURA
3.3.3.90.39.99.04.00.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS PJ **633**

Monte Belo do Sul, aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

ERNANI STEILMANN
Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 037/2021 e Dispensa de Licitação nº 027/2021 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa **EDUARDO SONIR MACHADO**, inscrita no **CNPJ sob o nº 33.421.689/0001-87**, versa o presente processo sobre, a contratação de prestação de serviço para montagem de 05 pirâmides (tendas) com estaqueamento para fixação (material apropriado), deixando as estruturas bem colocadas. Valor total: **R\$3.250,00** (três mil duzentos e cinquenta reais), da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Monte Belo do Sul, aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Despacho

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 037/2021 e Dispensa de Licitação nº 027/2021, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa **EDUARDO SONIR MACHADO**, inscrita no **CNPJ sob o nº 33.421.689/0001-87**. Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 6 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20.606.1006.2018.000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC AGRICULTURA
3.3.3.90.39.99.04.00.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS **PJ 633**

Monte Belo do Sul, aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal